

Consagra o dia 17 de fevereiro como Dia do Parlamento dos Jovens

[Resolução da Assembleia da República n.º 81/2025, de 19 de março \(TP\)](#)

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, consagrar o dia 17 de fevereiro, dia da primeira sessão do Parlamento das Crianças e dos Jovens em 1995, como Dia do Parlamento dos Jovens, destinado à celebração da educação para a cidadania, à promoção da cidadania ativa e à valorização da participação cívica e política dos jovens.

Aprovada em 20 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Assembleia da República, José Pedro Aguiar Branco.